



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2.022.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e dez minutos, na sala de reuniões do Paço Municipal, nesta cidade e Comarca de Urupês, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Senhores Juarez Ferracioli - Secretário de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Urupês, o Senhor Antonio Sidnei Jangelme - Contador da Prefeitura Municipal de Urupês, A Sra Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli- Agente Administrativo, A Sra. Nilce Mara Aparecida Darsales Batista Angelo- Escriturária e o Sr. Luiz Fernando da Silva- Assessor Nivel III. Declarada a abertura da reunião, o Senhor Juarez Ferracioli, comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, nos termos no Edital afixado no prédio da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Urupês, na sua edição nº 176 de 12/05/2022, que se destinava a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e dois, de acordo com o disposto no art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, o Senhor Juarez Ferracioli, convidou o Senhor Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura Municipal, o qual declarou que as metas fiscais estabelecidas para o 1º quadrimestre de dois mil e vinte e dois, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal foram parcialmente cumpridas. O Senhor Contador demonstrou: a) - As receitas fiscais líquidas previstas até o 1º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e dois, foram de R\$ 22.730.618,30 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos), enquanto as receitas fiscais líquidas realizadas somaram R\$ 25.683.222,41 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), havendo então uma arrecadação a maior que a prevista na importância de R\$ 2.952.604,11 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e onze centavos); b) - As despesas liquidadas realizadas no período somaram R\$ 20.289.099,24 (vinte milhões, duzentos e oitenta e nove mil, noventa e nove mil e vinte e quatro centavos), havendo portanto um resultado primário a maior de R\$ 5.394.123,17 (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e três reais e dezessete centavos); c) - A receita corrente líquida em 31/04/2022 era de R\$ 64.571.193,60 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos,



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

sendo que o gasto com pessoal foi de R\$ 27.700.337,72 (vinte e sete milhões, setecentos mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), representando 42,89% sobre a RCL.; d) - A receita resultante de impostos em 31/03/2022 era de R\$ 15.117.949,78 (quinze milhões, cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) no 1º trimestre de 2.022, registrava-se uma aplicação obrigatória na educação de , R\$ 3.779.487,44 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) enquanto gastou-se R\$ 3.486.631,97 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos) ou seja R\$ 292.855,47 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), a menor que o obrigatório, representando pelo percentual de 23,06%; e) No 1º trimestre de 2.022, do total da receita arrecadada com o FUNDEB, aplicou-se com o pagamento dos profissionais do magistério a importância de R\$ 1.466.090,20 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, noventa reais e vinte centavos) , representado pelo percentual de 46,90 % ou seja 23,10 % a menor que a imposição legal. f) - Na Saúde, no 1º Quadrimestre de 2.022, tinha uma aplicação obrigatória (15% da receita resultante de impostos) de R\$ 2.871.058,92 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) , enquanto a despesa liquidada foi de R\$ 4.016.675,78 (quatro milhões, dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) , ou seja, R\$ 1.145.616,86 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) , a maior que o exigido por Lei, importando num percentual de 20,99 % ; g) - Até o 1º quadrimestre de 2022 , obteve-se uma receita total de R\$ 25.683.222,41 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) , e uma despesa liquidada de R\$ 20.289.099,34 (vinte milhões, duzentos e oitenta e nove mil, noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) , resultando assim num **superávit orçamentário** ou financeiro de R\$ 5.394.123,17 cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e três reais e dezessete centavos). Terminada a oitiva do Senhor Contador, o Senhor Juarez Ferracioli concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo Senhor Contador, bem como para pedir esclarecimentos, sendo que os presentes solicitaram esclarecimentos suplementares os quais prestados pelo Senhor Contador. Nada mais havendo que ser tratado, o Senhor Juarez Ferracioli agradeceu o comparecimento de todos os presentes, e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli _____ , lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme , foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes